



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUAPEBAS



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA NA MODALIDADE ESCRITA PARA SURDOS - BÁSICO

O Centro de Idiomas – CENI - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Parauapebas, autorizado pela Portaria nº 191/2020/GAB/CP, de 24 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna pública a realização da **chamada pública para matrícula no curso de formação inicial e continuada – FIC de Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos - Básico, desenvolvida pelo Centro de Idiomas do Campus Parauapebas do IFPA, visando ao preenchimento de 30 vagas**, com início no primeiro semestre do ano letivo de 2022 destinado a pessoas surdas que possuam algum conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, atendendo a implementação de cursos de idiomas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta chamada pública para matrícula no curso FIC de Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos - Básico será regida por este documento.

1.2. Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no site do campus <https://parauapebas.ifpa.edu.br>

1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou de material didático para a realização do curso objeto deste edital.

1.4. A chamada pública para seleção de candidatos regida por este documento é para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

1.5. A coordenação desta chamada pública está sob a responsabilidade do Centro de Idiomas - CENI - do IFPA campus Parauapebas, cabendo-lhe:

- a. acompanhar e homologar as inscrições;
- b. analisar documentos;
- c. divulgar resultados;
- d. julgar recurso, se houver;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUAPEBAS



- e. convocar candidatos classificados;
- f. publicar erratas e comunicados;
- g. tratar das demais informações relacionadas a este edital;
- h. tratar de casos omissos neste edital.

1.6. O curso somente será realizado caso seja preenchida, no mínimo, a metade das vagas ofertadas.

2 DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O curso de FIC Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos - Básico será ofertado de **forma presencial** ocorrendo as **aulas sempre aos sábados**, no **turno da manhã**, com carga horária de 100 horas e **duração de 01 ano**.

2.2. Os cursos de FIC de Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos- básico é destinado aos estudantes surdos da comunidade acadêmica interna e externa ao Instituto Federal do Pará Campus Parauapebas, que possuam algum conhecimento prévio da Língua Brasileira de Sinais, e tem como finalidade:

- a. ensinar a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para surdos a nível básico;
- b. analisar a escrita das pessoas surdas;
- c. identificar qual os desvios e conhecimentos que os participantes possuem da língua portuguesa;
- d. nivelar a aprendizagem dos alunos envolvidos no projeto;

2.3. Para o curso do qual trata a presente chamada pública serão ofertadas 30 vagas.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. São **exigências mínimas para a inscrição** nesta chamada pública:

- a. Preencher o formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico **<https://parauapebas.ifpa.edu.br>**, e anexar as cópias dos documentos obrigatórios listados no subitem 3.4.
- b. Ter o ensino fundamental completo, ou seja, ter concluído o 9º ano do ensino fundamental até a data de publicação deste edital.
- c. Estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- d. Possuir e-mail válido e em funcionamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUAPEBAS



- e. Não ter vínculo de matrícula ativa, inclusive matrícula trancada, em cursos de FIC, de mesmo nível de ensino, seja na modalidade presencial ou a distância.
- f. Declarar, no ato da inscrição, ser surdo e possuir conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, uma vez que essa será a língua de instrução no curso.

3.2. A inscrição nesta chamada pública acontecerá **UNICAMENTE ON-LINE**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/N53XqdRWqX5imQxHA>

3.3. Será aceita uma única inscrição por candidato/CPF.

3.4. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar as **cópias digitalizadas em formato PDF ou JPG** dos documentos obrigatórios listados a seguir, sendo permitido um **único arquivo por campo**, com no **máximo 10MB**.

a. Registro Geral de Identidade – RG **OU** algum dos documentos listados a seguir, com foto, válido em todo o território nacional:

a.1. carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

a.2. carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);

a.3. passaporte brasileiro (ainda válido).

a.4. carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

a.5. carteira nacional de habilitação (com foto e válida);

a.6. carteira de trabalho (somente o modelo novo).

b. CPF;

c. uma fotografia 3x4;

d. Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos;

e. Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

f. comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);

g. certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio ou superior.

3.5. As cópias exigidas no subitem 3.4 deverão ser enviadas em frente e verso, quando for o caso, e estar legíveis; caso contrário, o candidato será desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUAPEBAS



3.6. O candidato que não apresentar **todos os documentos exigidos no subitem 3.4** será **desclassificado**.

3.7. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas, sendo retidas para composição do dossiê de matrícula do aluno no IFPA.

3.8. As informações enviadas através do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFPA o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato.

3.9. O período de inscrições está disposto no cronograma, no item 9 desta chamada pública, mas as inscrições serão encerradas quando for atingido o número de 70 inscritos para o curso FIC de Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos – Básico.

3.10. O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para realizá-lo, estando o IFPA isento da responsabilidade por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFPA a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção da chamada pública será feita com base na **ordem de inscrição dos candidatos**, respeitando-se rigorosamente a data e a hora registradas eletronicamente pelo sistema de inscrição, e em **análise documental**, baseada no subitem 3.4 deste edital.

4.2. Após o período de inscrições e conforme o cronograma disposto no item 9, será publicado o resultado preliminar das inscrições da chamada pública no endereço **<https://parauapebas.ifpa.edu.br>** contendo a lista dos candidatos por ordem de classificação.

4.3. Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas, que cumprirem as exigências mínimas estabelecidas no subitem 3.1 e cujos documentos obrigatórios requisitados no subitem 3.4 estejam legíveis.

4.4. Os candidatos classificados para além do número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUPEBAS



5 DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final da chamada pública será publicado no endereço <https://parauapebas.ifpa.edu.br>

6 DOS RECURSOS

6.1. Para interpor recurso, o candidato deverá seguir as instruções publicadas em <https://parauapebas.ifpa.edu.br>, conforme o cronograma estabelecido no item 9.

6.2. As respostas às interposições e o resultado dos recursos, deferidos ou indeferidos, serão publicados conforme instruções em <https://parauapebas.ifpa.edu.br>, obedecendo-se ao cronograma disposto no item 9.

6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos de recursos.

6.4. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

7 DA MATRÍCULA

7.1. Após a divulgação do resultado final da chamada pública, os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada pela secretaria acadêmica do IFPA - Campus Parauapebas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

7.2. Não é permitido, no IFPA, que um mesmo aluno tenha vínculo de matrícula ativa, inclusive matrícula trancada, em cursos de FIC de mesmo nível de ensino, seja na modalidade presencial ou a distância.

7.3. Em caso de vínculo de matrícula já existente, conforme situações indicadas no item 7.2, o candidato não terá sua matrícula efetivada no curso para o qual foi selecionado por meio do presente edital e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA LISTA DE ESPERA

8.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamentos de matrículas.

8.2. As convocações de candidatos da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico <https://parauapebas.ifpa.edu.br> conforme cronograma no item 9, seguindo a ordem de classificação do certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUAPEBAS



9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Publicação da chamada pública	10/02/2022
Impugnação da chamada pública	10 e 11/02/2022
Período de inscrição*	14/02/2022 a 18/02/2022
Publicação do resultado preliminar	21/02/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	22 e 23 /02 /2022.
Resultado de recursos interpostos contra o resultado preliminar	24/02/2022
Publicação do resultado final	25/02/2022
Efetivação da matrícula dos aprovados	03/03/2022 a 10/03/2022
Início do curso	12/03/2022

*Conforme item 3.9, as inscrições serão encerradas quando for atingido o número de 70 inscritos para o curso FIC de Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos - Básico.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IFPA poderá modificar esta chamada pública por meio de erratas, visando ao melhor êxito, devendo as modificações necessárias serem divulgadas no endereço

<https://parauapebas.ifpa.edu.br>.

10.2. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos nesta chamada pública poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nesta chamada pública, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

10.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CENTRO DE IDIOMAS - CENI
CAMPUS PARAUAPEBAS



10.5. Terão direito à certificação do curso de FIC de Língua Portuguesa como Segunda Língua na Modalidade Escrita para Surdos- básico os alunos que concluírem com êxito todos os componentes curriculares, conforme o projeto pedagógico do curso.

10.6. Qualquer cidadão poderá impugnar esta chamada pública, desde que devidamente fundamentada a sua solicitação.

10.6.1. O candidato deverá indicar os itens ou subitens que serão objeto de impugnação, os quais serão julgados pela coordenação desta chamada.

10.6.2. A solicitação deverá ser objetiva, endereçada ao e-mail **ceni.parauapebas@ifpa.edu.br**, conforme cronograma no item 9, sob pena de perder o direito de contestar esta chamada pública.

10.6.3. A comissão deste processo de seleção somente divulgará o resultado preliminar após responder as eventuais impugnações a esta chamada pública, cujas respostas ficarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico **<https://parauapebas.ifpa.edu.br>**.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo de seleção.

10.8. Esta chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta chamada pública, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edielson Monteiro da Silva

Vice-coordenador do Centro de Idiomas - Campus Parauapebas